

---

**PORTARIA DG/CERES Nº 90/2017**

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

**Resolve:**

Art. 1º. Retificar a Portaria interna 05/2015, publicada em 04 de março de 2015 no que diz respeito à numeração sequencial da Portaria. Onde se lê: Portaria DG/CERES Nº 05/2014, leia-se: Portaria DG/CERES Nº 05/2015.

Art. 2º. Esta portaria retroage a 04 de março de 2015.

Laguna, 31 de outubro de 2017.

  
**Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa**  
**Diretor Geral do CERES/UDESC**